



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 010/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 007/2020

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 010/2020, REGISTRAR OS PREÇOS para o fornecimento e instalação de divisórias navais e conjunto de portas para as edificações que abrigam unidades do TRESA na Grande Florianópolis, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 010/2020, da empresa EVA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 06.932.604/0001-52, sediada na Avenida Atlântica, n. 874, Barreiros, São José/SC, CEP 88117-045, telefone (48) 3348-5898, e-mail contato@evaconstrucoes.com.br, neste ato representada pelo Senhor Everaldo José Castodi, residente em São José/SC e inscrito no CPF sob o n. 888.168.779-87.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	DIVISÓRIAS DO TIPO PAINEL / VIDRO / VIDRO. Marca: Eucatex Modelo/código/referência: MSO UV 35 mm, 120x211x35 mm, cor areia Jundiá Preço unitário: R\$ 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos)	300m ²
2	DIVISÓRIAS DO TIPO PAINEL / PAINEL / VIDRO. Marca: Eucatex Modelo/código/referência: MSO UV 35 mm, 120x211x35 mm, cor areia Jundiá Preço unitário: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)	300m ²

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
3	CONJUNTO DE PORTAS. Marca das portas: Eucatex Modelo/código/referência das portas: Eucatex Marca das fechaduras das portas: Vouga Modelo/código/referência das fechaduras: Tubular Botão/Chave, Linha Divisória, cor preta. Preço unitário: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)	30 unid.

1.2. Caracterização e Composição do Objeto

MATERIAL	DESCRIÇÃO
PAINEL	Painéis de, no mínimo, 35 mm (trinta e cinco milímetros) de espessura, com miolo semioco, revestido em pintura à base d'água, com secagem ultravioleta na cor Areia Jundiá. Altura aproximada de 2,10m (dois metros e dez centímetros) ou 1,05m (um metro e cinco centímetros) a partir do piso.
ESTRUTURA	Perfis de aço galvanizado pintados na cor preta, com montantes estruturais simples que possibilitem a adequação das divisórias à modulação de, aproximadamente, 125cm (cento e vinte e cinco centímetros).
VIDRO	Vidro com espessura mínima de 4mm (quatro milímetros), estruturados com perfis de aço galvanizado pintados na cor preta, com montantes estruturais que possibilitem a adequação das divisórias à modulação de, aproximadamente, 125cm (cento e vinte e cinco centímetros).
PORTAS	Porta para divisórias com miolo semioco, com dobradiças e fechaduras, com perfeito acabamento, nas dimensões 0,84x2,10m.
FERRAGENS	Dobradiças e fechaduras tubulares para divisórias, na cor preta, com duas chaves. As fechaduras devem permitir o fechamento com chave pelo lado externo do ambiente.

1.3. ATENÇÃO:

A empresa deverá:

- fornecer todo o material e instalar as divisórias, de acordo com projeto disponibilizado pelo TRESA, com perfeito acabamento;
- conferir *in loco* as medidas das divisórias, vidros e portas solicitadas;
- em caso de dúvida do setor requisitante quanto ao objeto proposto, apresentar amostra do painel das divisórias e das fechaduras das portas.

Observação: Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto à Seção de Engenharia e Arquitetura/CIS/TRESA, das 13 às 19h, pelo telefone (48) 3251-7464 ou 3251-3770.

1.4. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL

REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão do contrato.

1.5. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão do contrato.

1.6. entregar e instalar os produtos conforme condições estipuladas na proposta e no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA;

1.7. entregar o(s) produto(s) nos locais indicados na tabela abaixo, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

Unidade	Contato	Endereço*
2ª Zona Eleitoral	(48) 3243 1103	Rua Hermógenes Prazeres, 277, Centro, Biguaçu/SC.
12ª, 13ª e 100ª Zonas Eleitorais		Avenida Rio Branco, 797, Centro, Florianópolis/SC.
Sede e Anexo I do TRESA	Seção de Engenharia e Arquitetura	Rua Esteves Júnior, 68 e 80, Centro, Florianópolis/SC.
Depósito de Urnas	(48) 3251 7464	Rua Francisco Pedro Machado, s/n, Conab, próximo ao Ceasa, São José/SC.
Almoxarifado		Rua Leoberto Leal, 975, Barreiros, São José/SC.
24ª Zona Eleitoral	(48) 3242 4528	Rua Najla Carone Guedert, 951, Parque Residencial Pagani, Passa Vinte, Palhoça/SC.
67ª Zona Eleitoral	(48) 3245 1885	Rua Pedro Mansur Elias, 25, Sala 1, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC.
29ª e 84ª Zonas Eleitorais	(48) 3259 7187 / 3259 6932	Avenida Beira-mar esquina c/ Rua Luiz Fagundes, Praia Comprida, São José/SC.

*Poderá ocorrer mudança de endereço das unidades dentro dos municípios, conforme informado no contrato.

1.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.9. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.10. O Contratante se obriga a promover, através de seus representantes, os servidores titulares das funções de Chefia das Unidades do TRESA - na Grande Florianópolis e da Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura - nas unidades da Capital, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderão, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio dos telefones (48) 3251 7464 ou 3251 3770.

1.11. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 010/2020, além das disposições constantes da proposta

apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 4 de maio de 2020.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EVERALDO JOSÉ CASTODI
SÓCIO-DIRETOR

PREGÃO N. 010/2020

ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA

ITENS 1, 2 e 3

**ABSOLUTO – DIVISÓRIAS E PISOS LTDA.
CNPJ 04.553.788/0001-14**